

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 0x0fs8cz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/10/2025 Projeto de resolução nº 994/2025 Protocolo nº 11476/2025 Processo nº 3506/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SR. LUIZ ALMEIDA  
PEREIRA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, **resolve**:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Sr. Luiz Almeida Pereira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Nascido em **12 de setembro de 1971**, na cidade de **Pombal**, Estado da **Paraíba**, o Sr. **Luiz Almeida Pereira**, filho da Sra. **Terezinha Almeida Pereira**, é brasileiro, casado, e reside atualmente na **Rua São Benedito, nº 02, quadra 22, Distrito de Nossa Senhora da Guia, em Cuiabá/MT**.

É Bacharel em Teologia pelo **STEMAT – Seminário Teológico Evangélico de Mato Grosso** e vive no Estado de Mato Grosso desde o ano de **1993**. Morou por 11 anos na região da **Grande Morada da Serra**, em Cuiabá, onde fixou residência na Rua 52, no CPA 4, Segunda Etapa.

Durante **23 anos**, foi membro ativo da **Igreja Batista Nacional Missionária**, onde exerceu diversas funções de liderança, atuando como **Diácono, Vice-Presidente e Pastor Auxiliar**. Atualmente, há **9 anos**, exerce o **pastoreio na Igreja Batista Nacional Cristo Guia**, localizada no Distrito de Nossa Senhora da Guia, em Cuiabá.

Ao longo de sua trajetória, o Pastor Luiz Almeida Pereira tem se dedicado ao **aconselhamento espiritual, à pregação da palavra de Deus, à restauração de casamentos e famílias, e ao amparo de pessoas em situação de vulnerabilidade**, sempre com foco na **promoção do bem-estar e do fortalecimento social da comunidade mato-grossense**.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Diante de suas relevantes contribuições à sociedade, tanto para o Distrito de **Nossa Senhora da Guia**, quanto para o **Estado de Mato Grosso**, e de seu compromisso com a promoção da **fé, da solidariedade e do bem-estar social**, acreditamos que o Sr. **Luiz Almeida Pereira** é merecedor do **Título de Cidadão Mato-Grossense**.

Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento **social e espiritual** do nosso Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2025

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual